



Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria da Saúde
 GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Número de Referência: SES-EXP-2021/60953
Interessado: Câmara Municipal de Itanhaém
Assunto: Hospital Veterinário

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Silvio César de Oliveira
 Câmara Municipal de Itanhaém
 Rua João Mariano Ferreira, 229 - Vila São Paulo - Itanhaém/SP - CEP 11.740-000

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao E-mail datado de 20/08/2021, no qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento de nº 207/2021, de autoria do Vereador Rutinaldo da Silva, que solicita a possibilidade de construção de um Hospital Veterinário, no Município de Itanhaém, dentro do Programa "Meu Pet".

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal - CDSA, órgão desta Pasta, que se manifestou através do Documento SES-DES-2021/269767, cuja cópia anexamos ao presente para conhecimento.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 14 de outubro de 2021.

NILSON FERRAZ PASCHOA
 Chefe de Gabinete
 GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

Of. diviso nº 66/2021



Classif documental	006.01.10.003
--------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal

Despacho

Interessado: Câmara Municipal de Itanhaém
Assunto: Programa "Meu Pet"
Número de referência: SES-EXP-2021/60953

Cuida o presente de solicitação da Assessoria Técnica de Gabinete, que esta Coordenadoria manifeste sobre o tema do Ofício s/ nº datado de 04/08/2021, do Vereador Presidente Silvio César de Oliveira, da Câmara Municipal de Itanhaém, que encaminha requerimento de nº 207/2021 de autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos, solicitando a possibilidade de construção de um Hospital Veterinário no Município de Itanhaém, dentro do Programa "Meu Pet".

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal (CDSA), criada pelo Decreto 64.553/2019, tendo como finalidade a defesa, exclusivamente, de cães e gatos através dos programas previstos pelo Governo do Estado, apoiando técnica e financeiramente as ações voltadas à saúde desses animais, realizando a gestão e controle dos convênios com os municípios e entidades e avaliando o impacto dos resultados dos serviços contratados e/ou conveniados. Ademais, esclarecemos também que o orçamento utilizado para as ações desta Coordenadoria é oriundo do Tesouro do Estado, fonte 001001001, função 18 Gestão Ambiente, não sendo vinculado em nenhuma natureza com o orçamento próprio da Secretaria de Estado da Saúde.

Ainda que consideremos uma ação louvável e de grande importância, porém, devido à limitação orçamentária para o ano vigente, a programação de ações já previstas para esta Coordenadoria será mantida sem, entretanto, prejudicar a reanálise dessa solicitação em momento oportuno.

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Encaminha-se ao Gabinete do Secretário para ciência do feito.

São Paulo, 14 de outubro de 2021.

REBECCA POLITTI
Coordenador
Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal

Classif documental

006.01.10.004

